



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## DECRETO Nº 1217/2016 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

"Dispõe sobre: suplementação de dotações orçamentárias no valor de que especifica.

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ELIAS TOLOVI ROSA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, e devidamente autorizado pelo Artigo 4º, da Lei Municipal nº 914/2015,

### DECRETA

Artigo. 1º) - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito especial suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

	Suplementacoes	Reducoes	No Período		No Ano
			No Período	No Ano	
Orgão.....: 02 PODER EXECUTIVO					
Unidade Orcamentaria: 02.09 FUNDO MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL					
08 Assistencia Social					
08241 Assistencia ao Idoso					
082410020 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ASSISTENCIA					
0824100201.021000 Construcao do Centro de Convivencia do Idoso - CCI	0,00	250.000,00		0,00	0,00
2446 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES					
Fonte : 2TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
Total Unidade Orcamentaria	0,00	250.000,00		0,00	0,00

Artigo. 2º) O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação a se realizar no exercício;

Artigo 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
ELIAS TOLOVI ROSA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.